



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI Nº 3.572 DE 07 DE MAIO DE 2014.**

**REVOGA A LEI Nº 2.244, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE ALTEROU DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.584/1983 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 2.244 de 14 de dezembro de 1993, que alterou dispositivos da Lei Nº 1.584 de 01/12/1983 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 13 de maio de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito